

Mês Referência
10/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

CNPJ do Gestor
09.551.766/0001-39

Administrador Fiduciário
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS
S/A DTVM

CNPJ do Administrador
59.281.253/0001-23

Características da Classe/Subclasse

Fundo
DAHLIA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM AÇÕES

CNPJ
30.858.733/0001-22

Público Alvo
Investidores em Geral

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe de Ações

CNPJ da Classe
30.858.733/0001-22

Nome da Classe
DAHLIA AÇÕES FUNDO
DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM
AÇÕES

**Possui
Subclasse?**
Não

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
1,8500%

Observação da Forma de Remuneração

Possui Taxa de Performance?

Sim

Índice de Referência (Benchmark)

IBRX100

Descrição da Taxa de Performance

A Classe remunera a GESTORA por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 500,00

Movimentação Mínima

R\$ 100,00

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 100,00

Cotização da Aplicação

1º dia útil subsequente.

Cotização de Resgate

15º dia corrido contado da Data do Pedido de Resgate.

Pagamento de Resgate

2º dia útil contado da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate.

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Não

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Não

Prevê Barreira aos Resgates?

Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Fixo

Valor Fixo

R\$ 2.130,75

Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa cobrada pelo serviço de Administração Fiduciária do FUNDO é de uma remuneração mensal de R\$ 2.130,75.

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
33.775.974/0001-04	ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.
18.684.408/0001-95	AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
48.795.256/0001-69	BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A.
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S/A
31.872.495/0001-72	BANCO C6 S.A.
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S.A.
58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S/A
60.889.128/0001-80	BANCO SOFISA SA
30.822.936/0001-69	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
33.862.244/0001-32	BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
02.685.483/0001-30	CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA

28.650.236/0001-92	GLPG DTVM
05.816.451/0001-15	GENIAL INSTITUCIONAL CCTVM S.A.
27.652.684/0001-62	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
18.945.670/0001-46	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
04.257.795/0001-79	NOVA FUTURA CTVM LTDA
62.169.875/0001-79	NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.
14.388.334/0001-99	PARANA BANCO S.A.
07.138.049/0001-54	PICPAY INVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
89.960.090/0001-76	RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
62.287.735/0001-03	RENASCENCA DTVM LTDA
03.751.794/0001-13	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
29.162.769/0001-98	TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,9250%

Taxa Gestor

0,9250%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

30,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

70,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

IBRX100

Taxa de Performance

A Classe remunera a GESTORA por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,1200%

Remuneração Gestor

0,2800%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 2

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,9250%

Taxa Gestor

0,9250%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 3

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,6475%

Taxa Gestor

1,2025%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

20,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

80,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

IBRX100

Taxa de Performance

A Classe remunera a GESTORA por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0800%

Remuneração Gestor

0,3200%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 4**Forma de Remuneração**

Percentual do PL

Percentual do PL**Taxa Distribuidor**

0,5550%

Taxa Gestor

1,2950%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

20,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

80,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

IBRX100

Taxa de Performance

A Classe remunera a GESTORA por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0800%

Remuneração Gestor

0,3200%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 5

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,3700%

Taxa Gestor

1,4800%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

10,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

90,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark

IBRX100

Taxa de Performance

A Classe remunera a GESTORA por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que exceder 100% (cem por cento) da variação do Valor acumulado Índice Brasil 100 (IBRX100).

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0400%

Remuneração Gestor

0,3600%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

0,0000%

Remuneração Gestor

0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

Não há.

Acordo Comercial 6

Forma de Remuneração

Valor Fixo

Valor Fixo

Valor Distribuidor

R\$ 841,67

Valor Gestor

**Distribuidor Recebe Parcela
da Taxa de Performance?**

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

O Distribuidor faz jus a uma remuneração mensal de R\$ 841,67.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.